

## **Reunião Ordinária de 14 de maio de 2018**

### **Ata nº 09/2018**

Deliberado, por unanimidade e em minuta, deferir a pretensão da continuidade da “Suspensão de Mandato da vereadora Maria Zita Nunes Miranda de Oliveira”.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir, ao “Grupo Recreativo as Castanheiras” um apoio monetário no valor de dois mil euros (2.000,00 €), destinado a participar as despesas com as atividades constantes do plano de atividades.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir, um apoio monetário no valor de cinco mil euros (5.000,00 €), destinado ao pagamento das despesas com a aquisição de energia elétrica, água e gás, ao longo da época desportiva 2017/2018, da Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir, à Associação cultural Recreativa e Melhoramentos São Marçal de Penso, um apoio monetário no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00 €), para custear as referidas despesas.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a cedência de utilização do edifício onde funcionou a escola básica de Santa de Cruz à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Travanca e Santa Cruz, devendo para o efeito ser elaborado um protocolo.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer da técnica do serviço social, nos termos do Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos, um apoio monetário do montante de mil seiscentos e trinta e cinco euros (1.635,00€), acrescido de IVA, à Senhora Maria Berta Fernandes, residente na povoação da Moimenta, destinado à beneficiação da habitação.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, subscrever o aumento de capital da Sociedade Carnes de Vinhais, Ld.<sup>a</sup>, no montante de noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos (97.854,49 €) destinado ao pagamento de dívidas, sendo que deste, quarenta e cinco mil cento e setenta e três euros e trinta e nove cêntimos (45.173,39 €), processasse através da conversão de créditos que o Município de Vinhais detém sobre a Sociedade Carnes de Vinhais, Ld.<sup>a</sup>, pelo fornecimento da água, mais cinquenta mil euros (50.000,00 €), através da subscrição integral do capital social da empresa por parte do Município de Vinhais.